



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Agência de Florestas e Biodiversidade de João Monlevade

Parecer nº 19/IEF/AFLOBIO JOÃO MONLEVADE/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0013994/2021-86

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Tiogran Granitos LTDA - ME			CPF/CNPJ: 08.113.756/0002-30	
Endereço: Córrego do Rochedo, S/N			Bairro: Zona Rural	
Município: Conselheiro Pena	UF: MG	CEP: 35.240-000		
Telefone: 33-3084-1861	E-mail: rgtopografiaeambiental@gmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Otaniel Kaizer de Souza			CPF/CNPJ: 937.271.146-68	
Endereço: DVD Lagoa Nº. 11			Bairro: Boulevard Lagoa	
Município: Serra	UF: MG	CEP: 29.167-920		
Telefone: 33-3084-1861	E-mail: rgtopografiaeambiental@gmail.com			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Sítio do Kaizer			Área Total (ha): 9,8300	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 8791 (Posse)			Município/UF: Conselheiro Pena / MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3118403-4635.3883.3251.4C4F.A45E.3ED6.50F8.6FF6				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	28	un		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	28	un	870100	7859200
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Mineração	Lavra a céu aberto		5,2785	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Mata Atlântica	Pastagens		5,2785	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa	árvores isoladas	8,8323	m³	

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 16 de março de 2021

Data da vistoria: análise remota

Data de solicitação de informações complementares: não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: não se aplica

Data de emissão do parecer técnico: 10 de junho de 2021

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

A empresa almeja suprimir árvores isoladas vivas para pesquisa minerária.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A empresa Tiogran Granitos LTDA - ME requer emissão de DAIA para suprimir 28 árvores isoladas vivas, com rendimento lenhoso de 8,53 metros cúbicos de lenha nativa em uma área de 5,27 ha, no imóvel rural denominado Sítio do Kaizer, no município de Conselheiro Pena-MG.

Observou-se a lista das espécies arbóreas para supressão concluindo que não estão contidas na lista de ameaçadas de extinção e protegidas por Lei; conforme análise remota e informações **declaradas pelo requerente**, contidas neste SEI, as árvores propostas para supressão não estão localizadas no interior de Reserva Legal e área de preservação permanente.

A Reserva Legal encontra-se antropizada, sem funções ambientais, o requerente anexou o PTRF neste SEI, como proposta de revegetação da RESERVA LEGAL, devendo ser aplicada para garantir funções ambientais à área de RL.

Deverá ser recolhido a REPOSIÇÃO FLORESTAL dos 8,83 metros cúbicos de lenha nativa, antes da emissão do DAIA.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não (conforme lista declarada pelo requerente)

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não (conforme declaração do requerente não há árvores em APP)

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: DAE 1401073811743, valor de R\$512,72, quitado em 23/02/2021;

Taxa florestal: DAE 2901073816646, valor de R\$48,77, quitado em 23/02/2021;

4.CONCLUSÃO

A conclusão foi definida de forma remota e pelas informações declaradas pelo requerente.

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 5,2785 ha, localizada na propriedade Sítio do Kaizer , sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado para uso interno no imóvel, e/ou incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

NÃO É PERMITIDO SUPRESSÃO DE ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, LOCALIZADAS EM RESERVA LEGAL OU APP.

RECOLHER A REPOSIÇÃO FLORESTAL ANTES DA EMISSÃO DO DAIA.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

RECOLHER REPOSIÇÃO FLORESTAL DOS 8,83 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA ANTES DA EMISSÃO DA DAIA.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Osman Gomes de Araújo

MASP: 955062-5



Documento assinado eletronicamente por **Osman Gomes de Araújo Filho, Servidor**, em 10/06/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30646029** e o código CRC **A1619645**.